



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7133

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.750.299,00 (Quatro Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 3006	4 4 90 52 00	114	14.000,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	248	120.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	277	530.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	5.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	562	175.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	752	2.950.691,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	767	30.000,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 39 00	801	60.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	834	86.583,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	849	379.525,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 14 00	856	2.500,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	896	153.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 52 00	912	234.000,00
Total:			4.750.299,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	219	2.609.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 11 00	458	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 52 00	756	33.800,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	768	1.999.999,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	30.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	858	2.500,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	914	10.000,00
02 99 99 99 999 9999 9001	9 9 99 99 00	929	60.000,00
Total:			4.750.299,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo